



ENGENHO DE IDEIAS

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR e ao

Serviço Social do Comércio – SESC/PR

A/C.: Comissão Especial de Licitação

REFERÊNCIA: EDITAL SENAC/SESC/PR/CC/02/2020.

Proposta de Preço

A empresa JSMAX Publicidade e Propaganda Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.895.771/0001-33, propõe ao SENAC/PR e ao SESC/PR o atendimento do objeto do procedimento licitatório em referência, nos seguintes termos:

1. OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR**, visando promover a venda de bens e/ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral de interesse das Entidades Licitadoras.

Os serviços a serem contratados dar-se-ão conforme informações constantes do Edital SENAC/SESC/PR/CC/02/2020 e respectivos ANEXOS.

2. PREÇOS PROPOSTOS:

São os seguintes os preços/percentuais propostos:

- **Percentual de desconto**, a ser concedido às Entidades Licitadoras, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na **tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda no Estado do Paraná – SINAPRO/PR**, referentes à peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **91% (noventa e um por cento)**
- **Percentual de honorários** incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965: **1% (um por cento)**
- **Percentual de honorários** incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços



ENGENHO DE IDEIAS

especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:

- I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato;
- II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;
- III. à reimpressão de peças publicitárias.

5% (cinco por cento)

3. VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo de 90 dias):

120 (cento e vinte) dias.

4. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com os serviços executados no período e validados pelas Entidades Licitadoras, em conformidade com o descrito no item 14 e demais itens do EDITAL em referência e Anexos.

5. ASSIANTURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

Se declarada vencedora do certame, na qualidade de representante legal da empresa, assinará o respectivo instrumento de contrato a pessoa a seguir indicada:

Nome: Thiago Dalmas Affonso		
Nacionalidade: Brasileiro		Estado Civil: Divorciado
Profissão: Publicitário		Cargo/Função: Sócio Administrador
RG nº: 3077310435	UF: RS	CPF/ME nº: 001.327.450-38

Por fim, declaramos que:

- a) Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/SESC/PR/CC/02/2020 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
- b) Os serviços serão prestados conforme as especificações contidas no EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada, e demais informações prestadas pelas áreas técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR que se fizerem necessárias.
- c) Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e/ou tributos porventura incidentes, seja a que título for, e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.



ENGENHO DE IDEIAS

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

CNPJ 07.895.771/0001-33

Thiago Dalmas Affonso

Sócio-Gerente

07.895.771/0001-33

JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME

RUA BARÃO DO AMAZONAS, 426 CONJ. 301

PETRÓPOLIS - CEP 90670-000

PORTO ALEGRE - RS